

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", na Estância Turística de Salto. Desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I - **Felipe Ribeiro Campanholi – RG 40.802.164-0(titular)** e Sandra Regina Ferreira de Lara – RG 66.802.770-8(suplente) – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - **Eliane Maria Correa de Oliveira- RG 40.230.830-X (titular)** e Karen Emanuela Torres Ravanelli – RG 49.057.076-8 (suplente) representantes da Prefeitura na área da Saúde;

III – **Angela Cristina C. A. Schellin – RG 24.539.680-9 (titular)** e Juliana Maria Begossi–RG 28.456.607 (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativamente, à partir de 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em, 30 de março de 2022

LAERTE SONSIN JUNIOR
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de março de 2022